



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CGC. Nº 06.096.853/0001-55
Av. João Rosa, Nº 285 - Centro
CEP - 65.610-000 - Aldeias Altas/MA

LEI Nº 134, DE 21 DE ABRIL DE 1999.

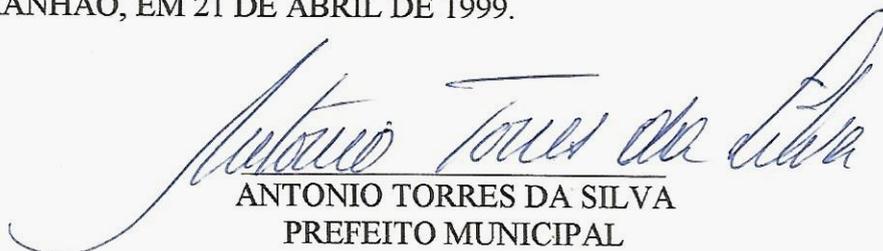
RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A FUNDAÇÃO ANTONIO TORRES
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, a FUNDAÇÃO ANTONIO TORRES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS
ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE ABRIL DE 1999.


ANTONIO TORRES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL